



Nossa cidade em um novo caminho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 19 /2018

EMENTA: "Estabelece Ponto Facultativo e feriado Municipal nas repartições públicas municipais e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: que dia 15 de outubro de 2018 é reservado ao Dia do Professor no intuito de comemorar condignamente, nos estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade, que carregam toda a esperança e seguramente o futuro de nossas crianças e adolescente na integração com a cidade, construindo cidades educadoras.

CONSIDERANDO: que o dia 15 de outubro de 2018 será a 3ª (terceira) segunda-feira do mês de outubro, decretado Feriado Municipal destinado as comemorações do Dia do Comerciante que ocorre em todo o País, data que representa um momento de vitória para a classe dos comerciantes, por uma conquista de melhores condições de trabalho;

CONSIDERANDO: que nessas datas acarretará em considerável diminuição na procura pelos serviços públicos prestados diretamente pelas repartições públicas municipais no decorrer de tal período, tornando o funcionamento antieconômico.

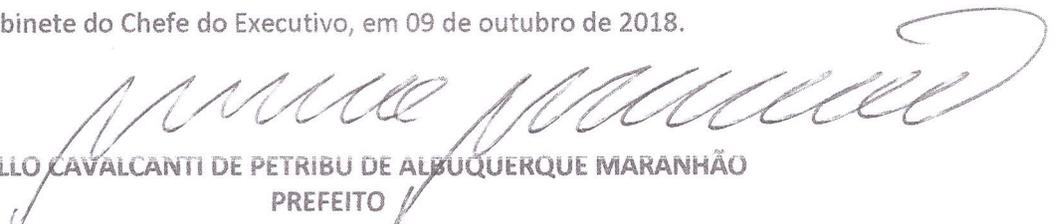
DECRETA:

Art. 1.º - Fica o dia **15/10/2018** (segunda-feira) considerado Feriado Municipal para a Secretaria de Educação, Comércio em geral e repartições públicas e órgãos da administração direta e indireta municipal, com exceção dos serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2.º - O aludido feriado tem o intuito de comemorar condignamente e promover solenidades em que se enalteça a função do mestre na sociedade e para as comemorações do Dia do Comerciante.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Executivo, em 09 de outubro de 2018.


MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
PREFEITO